

Expediente nº 20.27.0229.0003987/2026-07

PORTARIA Nº 3.255/2026
DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Altera dispositivo na Portaria nº 1.383, de 06 de maio de 2025, que institui e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, o Programa de Residência e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o parágrafo 9º, inciso IV, do artigo 18 da Portaria nº 1.383, de 06 de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18...

a) o Procurador-Geral de Justiça tramitará para a Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos prestar as devidas informações;”

Art. 2º. Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a Portaria nº 1.383, de 06 de maio de 2025, consolidada com todas as alterações e acréscimos promovidos por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Expediente nº 20.27.0229.0003987/2026-07

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **07/10/2026 11:21:14**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003987/2026-07**